



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013 **Aprovada em 02/05/2013**

1 Aos quatro dias do mês de abril de 2013, às 14:00 hs, no Auditório da Prefeitura
2 Municipal de Lagoa Santa, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500,
3 Centro, Lagoa Santa/ MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. A Diretora de Meio
4 Ambiente, Fátima Gouvêa, iniciou a reunião informando que o Presidente Marco Aurélio
5 avisou que chegaria atrasado e, em seguida, perguntou entre os presentes quem
6 gostaria de presidir a reunião, já que o vice presidente também não estava presente.
7 Todos indicaram a Fátima para dar andamento aos trabalhos. Fátima então perguntou
8 se a ata da 6ª RO poderia ser aprovada. Stefano falou sobre as alterações que propôs
9 para a ata e adiantou que, da próxima vez que vier a sugerir alterações ao texto, irá
10 destacar o que for sugerido para facilitar a visualização. A ata foi aprovada com as
11 alterações sugeridas. Fátima explicou que o item 2 da pauta, que trata da licitação de
12 banheiros químicos para o Município, seria esclarecido pelo secretário Marco Aurélio e
13 que, no caso de não poder estar presente a esta reunião, será pautado novamente; em
14 seguida iniciou a discussão dos processos: 2.1 – Rede Sul de Telecomunicações Ltda. –
15 Eliane explicou rapidamente o processo e em seguida passou a palavra para o Sr.
16 Gustavo da LM Consultoria, responsável pelo licenciamento, que discorreu sobre o
17 projeto, sua implantação e finalidade. Foi decidido que haverá uma condicionante e
18 Walter sugeriu consultar a ASCAMARE para verificar se poderá ser direcionada para a
19 coleta seletiva, uma vez que o galpão da associação fica próximo do local da torre.
20 Gustavo perguntou sobre o plano de comunicação social e se o mesmo não seria
21 responsabilidade da operadora, quando vier a ocorrer a instalação de antenas. Fátima
22 explicou que o plano deverá contemplar as duas fases: de implantação da torre e de
23 operação das antenas, ao que todos concordaram. Gustavo explicou sobre um tipo de
24 antenas chamado “ponto a ponto”, que transmite dados ligados especialmente à saúde e
25 à segurança. Glauco falou que ficaria muito pesado para a empresa aplicar uma
26 condicionante para a ampliação do galpão, como havia sido sugerido, e que o plano de
27 comunicação social seria suficiente. Walter falou que isso ainda deverá ser discutido e
28 definido. Stefano lembrou que a medida vai ser justa e não vai penalizar a empresa.
29 Também ficou decidido que a concessão da licença ficará condicionada à apresentação
30 de documento emitido pelo Comando Aéreo Regional – COMAR, atestando a viabilidade
31 da torre. 2.2 – Liberalino da Silva Neves – aprovado. 2.3 – PAR – Administração e
32 Representação Comercial Ltda. – Francisco explicou que não vai ocorrer supressão de
33 vegetação, embora a empresa precise de autorização para abertura das vias. Kurt falou
34 que, antes de qualquer coisa, a empresa suprimiu todas as árvores. Foi lembrado que,
35 anteriormente, a área era rural e de pastagem. Adalton reforçou que as medidas devem
36 ser tomadas na hora e que, depois, não adianta mais. Aprovado. 2.4 – Pinheiro Pinto
37 Compra e Venda de Imóveis Ltda. – Francisco explicou o processo; Adalton falou que
38 deve ser olhado com carinho; Francisco informou que, pela disposição das casas,
39 muitas árvores serão preservadas e que a medida compensatória deverá ser



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013 Aprovada em 02/05/2013

40 estabelecida pelo CODEMA. Fátima falou sobre o horto municipal e sobre a vontade da
41 nova administração do Município em transformá-lo em uma unidade de referência, que a
42 medida poderá ser definida depois, com foco na construção do novo horto da cidade, ao
43 que todos concordaram. Walter lembrou que, em cada caso, poderá ser definida uma
44 medida compensatória diferente. Adalton alertou, ainda, quanto à dificuldade em se
45 quantificar medidas. Aprovado. Item 4: medidas compensatórias: Ballesteros – o
46 representante da empresa informou que já pagou pelos pequis; Francisco explicou que o
47 pagamento é dirigido ao fundo Pró-pequi, do Estado e que, neste caso, não beneficia o
48 Município. Foi aprovada, então, como medida compensatória, a doação de cinco sacos
49 de 50 Kg de adubo superfosfato simples, em apoio às atividades do horto. Medida
50 Austral Labor – Glauco indagou quanto à existência de alguma fórmula para cálculo de
51 medidas. Fátima explicou que não existe uma fórmula e que, a seu ver, as medidas
52 devem ser definidas de acordo com a área e com o impacto ambiental. Ocorreram várias
53 discussões acerca das medidas a serem definidas e foi perguntado sobre as que já
54 foram aplicadas. Glauco esclareceu que uma medida compensatória deve servir para
55 compensar algo que não pode ser minorado. Foi aprovada, então, a doação de um
56 caminhão (cerca de 8m³) de areia lavada para a manutenção do horto. Medida
57 Promissão Empreendimentos – foi aprovada a doação de um caminhão (cerca de 8m³)
58 de esterco bovino curtido e de cinco mil sacolas grandes para a produção de mudas no
59 horto. Fátima, a seguir, deu abertura aos “assuntos gerais” lembrando a todos da
60 quantidade mínima de árvores a serem suprimidas que devem ser autorizadas pelo
61 CODEMA. Adalton falou sobre os diversos tipos de árvores e que cada tipo oferece um
62 impacto diferente; falou também que, já que o CODEMA não tem poder para barrar
63 empreendimentos, que possa ser ele a determinar as medidas; que sempre devem ser
64 levados ao Conselho assuntos considerados relevantes para o Município; falou sobre o
65 CTCA e que a implantação deste centro, a seu ver, é relevante para Lagoa Santa. Kurt
66 disse ser contra a instalação do CTCA no local onde foi definido. Após ampla discussão
67 sobre esta implantação, Fátima informou sobre a intervenção realizada por moradores
68 na área de entorno da Lagoa Olhos d’Água; informou, ainda, que a Polícia de Meio
69 Ambiente está ciente e que já deu providências para o referido caso; perguntou se o
70 CODEMA poderia autorizar a limpeza ao redor da lagoa, com critérios e cuidados
71 ambientais, pois a área de entorno necessita desta providência em caráter de urgência
72 apresentando, inclusive, núcleos de infestação de caramujos, possíveis vetores de
73 doenças. Adalton falou da necessidade na determinação de prioridades e lembrou a
74 todos que estão sendo aprovados muitos empreendimentos no Município. A limpeza da
75 orla da Lagoa Olhos d’Água foi aprovada, desde que sem supressão da vegetação
76 arbórea existente. Magno sugeriu que a limpeza da orla das lagoas, sem supressão de
77 vegetação arbórea e com critérios ambientais, poderia ficar previamente autorizada. Kurt
78 falou sobre uma área verde, no Bairro Flamboyant, que a prefeitura nunca limpou e



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013 Aprovada em 02/05/2013

79 sugeriu que a área seja limpa e cercada e que o passeio seja executado. Francisco falou
80 que não é favorável à liberação sistemática da limpeza da orla das lagoas e que, cada
81 vez que precisar de alguma intervenção deste tipo, o assunto deverá ser trazido para o
82 CODEMA. Magno e demais membros concordaram com esta posição. José Márcio
83 alertou quanto à retirada da taboa da lagoa e que isso poderá ser prejudicial à água,
84 uma vez que a taboa tem uma função ecológica muito importante. Viviane lembrou
85 que a limpeza de lagoas deve ser realizada por equipe qualificada, ao que todos
86 concordaram. Fátima colocou em votação se a autorização será em caráter permanente,
87 como sugeriu o Magno, ou se deverá ser submetida ao CODEMA, a cada necessidade
88 de se realizar limpezas similares: foi decidido que o tema deverá ser trazido ao
89 Conselho, a cada vez que houver necessidade de se realizar tais serviços. Foi sugerido,
90 por Adalton, colocar na pauta da próxima reunião a discussão sobre o número mínimo
91 de árvores que deverá ser levado ao CODEMA para autorização de supressão; Ronny
92 indagou sobre medidas compensatórias já impostas pelo Município; Walter sugeriu
93 discussões de forma mais dinâmica, didática e organizacional, além do planejamento
94 inteligente do CODEMA na aprovação de projetos; Fátima acrescentou que todos têm
95 liberdade de se expressar também de maneira eletrônica, consultando o grupo do
96 CODEMA, quando julgar conveniente. A seu ver, esta é uma forma objetiva de se
97 adiantar discussões técnicas de algum assunto considerado de relevância por algum
98 membro do Conselho; Stefano sugeriu o agendamento de Reuniões Extraordinárias
99 para se discutir assuntos gerais, se necessário. Kurt lembrou o art. 171 da Lei Orgânica.
100 Stefano informou que o Plano Diretor deve ser revisto porque é importante para o
101 Município, inclusive com relação a questões ambientais; que o contrato do CTCA está
102 sendo revisado pelo Jurídico do Município e que, quando estiver tudo certo, será dada
103 continuidade ao mesmo; que existe interesse em concretizar o CTCA; e que, também,
104 deverá ser elaborado um plano de saneamento básico do Município. Adalton lembrou
105 que, quando da revisão do Plano Diretor, poderão ser incluídos direcionamentos
106 ambientais do Município. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, com
107 a concordância dos presentes e eu, Eliane Campezzato Raabe, lavrei a presente ata que
108 será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.